

BILHETE DIGITAL FORTCAP

1. AO ADQUIRIR, este bilhete você estará contribuindo com a associação CAEEBM – Centro de Aperfeiçoamento Estético em Boas Mãos, CNPJ: 38.654.466/0001-83, associação privada, que se coloca no direito de realizar sorteios nos termos da Lei nº 14.027, de 20 de julho de 2020. Art. 3º. A distribuição de prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada realizada por organizações da sociedade civil, com o intuito de arrecadar recursos adicionais destinados à manutenção ou custeio, conforme alvará judicial expedido nos autos do Processo nº 1100036-87.2024.8.26.0100. Organização que é uma instituição sem fins lucrativos, devidamente constituídas sob as leis brasileiras e, emitindo bilhetes, cede e transfere o direito ao adquirente para participação nos sorteios dos prêmios contidos no anverso, de forma que este, caso seja contemplado, possa fazer jus aos prêmios. **2. SORTEIOS**, O cupom digital Fortcap dará ao titular o direito a participar da premiação e concorrerá a todos o plano de premiação descrita na promoção realizada apenas pelo aplicativo, conforme o valor descrito. Cada cupom terá um número, sendo que a multiplicidade de números formará quotas de participação, onde o prêmio principal terá necessariamente um ganhador, e será pelo resultado do sorteio da loteria federal, observando-se que não tiver ganhar um ganhador pelo resultado da loteria federal, será pela aproximação. O resultado do sorteio será pela Loteria Federal e será amplamente divulgado, no programa do sorteio ao vivo do Show da Sorte FORTCAP. O resultado do sorteio e a identificação do contemplado será amplamente divulgado em <https://fortcap.com.br>. **2.1 - REGRA DE APURAÇÃO:** Os títulos serão ordenados em séries de 1.000.000. **2.2** - A cada Título será atribuído 1 (um) Número da Sorte para concorrer aos sorteios, não repetido na mesma série, composto de 6 (seis) algarismos, compreendido entre **000.000** e **999.999**. **2.3** - Os Números da Sorte serão distribuídos de forma aleatória, garantindo a igualdade de participação entre os Títulos.

2.4 – Loteria Federal Apuração - O Número Sorteado para apurar o(s) contemplado(s) será determinado pelos dígitos da centena simples, dezena simples e unidade simples do 1º prêmio, seguidos dos dígitos da centena simples, dezena simples e unidade simples do 2º prêmio (sempre lidos da esquerda para direita) da extração da Loteria Federal.

2.5 - Abaixo consta um exemplo da apuração do Número Sorteado de acordo com um caso hipotético. Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio = 1 5 9 9 5

2º prêmio = 4 6 7 2 9

3º prêmio = 5 3 0 0 8

4º prêmio = 4 0 1 4 3

5º prêmio = 3 0 1 2 3

O Número Sorteado é: **995.729**

2.6 – REGRA DE APURAÇÃO: Para fins desta apuração, fica estabelecido que o número imediatamente posterior (superior) ao **999.999** será o **000.000**. Título contemplado será aquele que tiver seu Número da Sorte coincidente com o Número Sorteado acrescido de 1 (uma) unidade até que se encontre um Título vendido e vigente. **3. ENTREGA DE PRÊMIOS,** O contemplado deverá comparecer no endereço: Rua Isac Mayer, 115, Aldeota, Fortaleza/CE, cep 60.160-200, e apresentar os seguintes documentos e informações: em perfeito estado, RG, CPF e comprovante de residência atual do titular. A entrega do respectivo prêmio será em até 15 dias corridos a partir da apresentação das informações e documentação completa. **Os prêmios** não exigidos dentro do prazo 180 (cento e oitenta) dias, acarretará a perda do direito. **A contratação** do bilhete premiável significa adesão às suas condições gerais e ciência dos seus termos. **De acordo** com a Lei n. 13.709/2018 (LGPD), bem como legislação correlacionada, os ganhadores concordam, desde já, com a utilização da divulgação de sua imagem. Os sorteios serão baseados pelo resultado da loteria federal com transmissão ao vivo nas redes sociais, TVs, sendo aberto ao público na data, hora e local especificados no bilhete.